Original anexo ao
Proc. N.º 251/99
Em 10/12/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O ex-Prefeito Municipal Eng.º Antonio Fernando dos Reis merece ter seu nome para sempre lembrado como notável homem público e um dos mais dedicados amigos de São Vicente.

Natural de São Vicente, desenvolveu profundo respeito e admiração por esta cidade, onde constituiu família e educou seus filhos, honrando o compromisso assumido nas urnas com responsabilidade e dedicação.

O Eng.º Antonio Fernando dos Reis ocupou o cargo de Prefeito Municipal em duas ocasiões, sendo a primeira delas a partir da renúncia do então Prefeito Koyu Iha, de quem era Vice, de 1.º de fevereiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983. A segunda, eleito democraticamente pelo povo, de 1.º janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, sucedendo o Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva.

Reis destacou-se em São Vicente no exercício de sua profissão, como engenheiro, na Diretoria de Parques e Jardins, setor que à época funcionava no Horto Florestal.

Deu continuidade à sua carreira junto ao Poder Executivo, como Secretário de Planejamento da Prefeitura e também como Superintendente da SUDELPA - Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista.

Durante suas duas gestões como Prefeito Municipal empenhou-se na implantação de várias melhorias para a cidade, dentre as quais a criação do 2.º Distrito Policial; a celebração de convênio com a EBTU para conclusão das obras da então chamada Ponte dos Barreiros, hoje Ponte Jornal A Tribuna; a abertura de crédito para instalação da Constituinte Municipal em 1989, que culminou com a promulgação da Lei Orgânica do Município; a celebração de convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista para cooperação recíproca com a Prefeitura na área da educação; a instituição de programa de colaboração da iniciativa privada com a Administração Municipal para dotar a cidade de emplacamento de ruas, sinalização turística, colocação de abrigos em pontos de parada de ônibus, instalação de relógios e bancos de jardins; a celebração de convênio com a UNICAMP objetivando cooperação mútua nas áreas de saúde, educação e cultura, arquitetura e engenharia, e muitas outras iniciativas.

Foi em sua gestão, ainda, que foram firmados convênios com o Estado, objetivando à construção de conjunto habitacional na Cidade Náutica através do CDHU, além da celebração de termo de cooperação intergovernamental com a Secretaria da Educação do Estado, objetivando à descentralização, expansão e melhoria do ensino em São Vicente. Providenciou ainda a celebração de convênios com a Secretaria de Estado da Promoção Social para a implantação de projeto de atendimento à família e a grupos da população com problemáticas específicas, e com a UNISANTOS objetivando à participação de professores municipais em curso de especialização de ensino para a pré-escola e de alfabetização.

Reis também desenvolveu excelente trabalho na área administrativa, implantando uma política de valorização do funcionalismo público, além do que concebeu e colocou em prática uma política social de grande abrangência, com a criação de várias creches, com a instituição do Fundo Social de Solidariedade, a reestruturação da Secretaria da Cultura e do Arquivo Municipal e a celebração de convênio com a LBA - Legião Brasileira de Assistência para a manutenção de creches municipais.

Na área da saúde, desenvolveu uma política que priorizava a destinação de recursos para o Hospital São José, a criação do Hospital de Samaritá, que se constituía numa das suas prioridades de governo, sendo também de sua iniciativa a criação do Conselho Municipal de Saúde.

Providenciou ainda a realização de serviços de pavimentação e melhoramentos em várias vias e logradouros públicos do Município, bem como providenciou a realização de extensa programação de comemorações para a celebração dos 450 Anos de Fundação de São Vicente, em 22 de janeiro de 1982.

Casado com a Sra. Tânia Cecília Costa dos Reis ele deixou os filhos Fernanda e Fernando. Eram seus pais o Sr. Francisco dos Reis e a Sr.ª Maria Fernanda dos Reis.

Com o objetivo de honrar a memória desse grande benfeitor da cidade, e na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte dos nobres Pares é que

Submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N. º 135/99
DOCUMENTO N.º 2657/99

Denomina **Eng.º Antonio Fernando dos Reis** a **Rua 37**, Símbolo 1860, no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada Eng.º Antonio Fernando dos Reis a Rua 37, Símbolo 1860, no Parque Continental, com início na Avenida Paschoal Gzebien, Símbolo 1816 e término na Rua Hugo Ventura, Símbolo 1817.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 9 de dezembro de 1999.

EMMANUEL PIMENTEL

TEC1451/DH/